

CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000494-1

OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

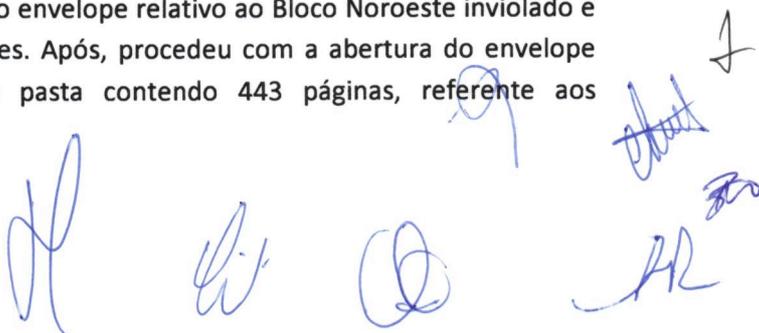
ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois do mês de novembro de 2021, às 11h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação ("CEL"), designados pela Portaria nº 172/SGM/2021 SGM, alterada pela nº Portaria 329/SGM/2021, representada pelo seu Presidente Cristiano Barbirato e seus membros, Tatiana Regina Rennó Sutto, Gilmar Pereira Miranda, Bruno Moraes Valsani (suplente) e, o Secretário, Fernando Amorim Soares de Mello, abaixo assinados, para realização da Sessão Pública híbrida, virtual e presencial, de abertura dos envelopes nº 2 de habilitação dos Blocos Sul e Noroeste.

Para dar início aos trabalhos, o Presidente da CEL saudou os membros da Comissão e de todos que acompanham a Sessão de forma remota, através da transmissão pela plataforma ZOOM, informando que a Sessão tem como objetivo realizar a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante Consórcio Terminais SP, classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas comerciais do Bloco Sul, bem como realizar a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante Consórcio SP Terminais Noroeste, classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas comerciais do Bloco Noroeste no âmbito da Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

O Presidente da Comissão informou que foi protocolado documento pelo Consórcio Terminais SP, nesta mesma data, anteriormente à abertura da sessão de abertura dos envelopes, que buscava juntar ao processo licitatório o documento (garantia de proposta), contido em invólucro lacrado, como parte integrante do Envelope n.2, referente ao Bloco Sul, pedido este que foi indeferido pela CEL, nos termos do disposto do item 11.4 do Edital, combinado com o item 14.6.15 e 19.8, aplicando-se, em analogia e por precaução a regra contida no subitem 17.8 do Edital, mantendo-se assim custodiado o referido documento até a data de publicação do contrato.

Em seguida, o Presidente da Comissão mostrou o envelope relativo ao Bloco Noroeste inviolado e rubricado em seus fechos pelos demais licitantes. Após, procedeu com a abertura do envelope referido. Estava presente no envelope uma pasta contendo 443 páginas, referente aos



documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados por membro da CEL, conforme item 17.2 do Ato Convocatório.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão mostrou o envelope relativo ao Bloco Sul inviolado e rubricado em seus fechos pelos demais licitantes. Após, procedeu com a abertura do envelope referido. Estava presente no envelope um caderno contendo 173 páginas, referente aos documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados por membro da CEL, conforme item 17.2 do Ato Convocatório. O Presidente facultou aos representantes credenciados das licitantes para que rubricasse os documentos, nos termos do item 17.2 supramencionado, que assim o fizeram.

Por fim, o Presidente da Comissão anunciou que, devido ao volume de documentos, assim como a complexidade que envolve a análise dos mesmos, a CEL deliberou por suspender a sessão e realizar a verificação em separado. Oportunamente, será publicada a decisão da CEL sobre a fase de habilitação do Certame no Diário Oficial da Cidade, nos termos do item 17.3 do Edital.

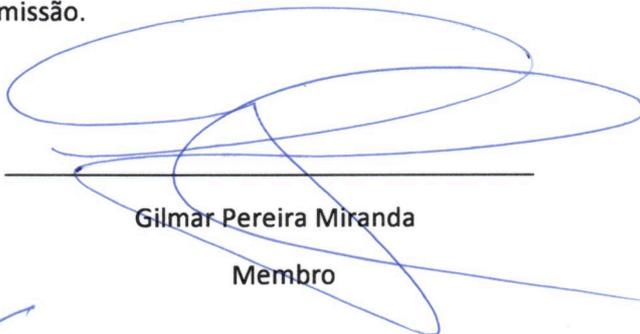
Estavam presentes os representantes dos seguintes licitantes:

- Christian Toffalini – Consórcio Terminais SP;
- Ana Paula Finardi Lançoni – Egypt Engenharia e Participações Ltda.; e
- Camila Sayuri Kanashiro Tsuruta – Consórcio SP Terminais Noroeste.

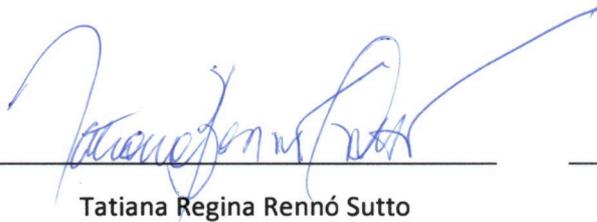
Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a Sessão, sendo a presente Ata lavrada, por mim, Fernando Amorim Soares de Mello, Secretário , que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.



Cristiano Barbirato
Presidente



Gilmar Pereira Miranda
Membro



Tatiana Regina Rennó Sutto
Membro



Bruno Moraes Valsani
Membro (Suplente)

